

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1487 DE 15 DE JULHO DE 2015 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam criados, no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, 10 (dez) cargos públicos de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, instituído pela Lei nº 807, de 04 de março de 2008. Parágrafo Único. O provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias dar-se-á mediante aprovação em concurso público, subordinado ao regime de direito público administrativo, nos termos da Lei nº 038/92, de 15 de dezembro de 1992, e na forma que dispuser o Edital do concurso. Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1691 DE 01 DE JULHO DE 2015 - Indica os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMAS e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as prescrições normativas contidas na Lei Municipal nº 062 de 22 de maio de 1996 e Confirmada pela Lei Municipal nº 707 de 1º de setembro de 2006, DECRETA: Art. 1º O Conselho Municipal De Assistência Social de Sobral – CMAS é composto por entidades governamentais e não governamentais, na seguinte forma: I - Entidades Governamentais a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município: - Nara Luiza Silva Mota (Titular) - Eva Samara da Cruz Leal (suplente) b) Representantes da Secretaria da Educação: - Jorgeana Brito de Moraes (titular Juliana) - de Assis Moreira (suplente) c) Representantes da Secretaria de Urbanismo: - Eliana Mascena Fernandes (titular) - Maria do Livramento Rodrigues Sampaio (suplente) d) Representantes da Secretaria da Saúde: - Ana Lysia Dias Monte Alverne (titular) - Heliandra Linhares Aragão (suplente) e) Representantes da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: - Daniela da Fonseca Costa (titular) - Ivânia Maria de Sousa (suplente) f) Representantes da Secretaria da Gestão e Finanças - Lúcia de Fátima Lima (titular) - Rosimeire Duarte Aguiar (suplente) II – Entidades Não Governamentais a) Instituto de Consultoria e Desenvolvimento Social: - Ana Adília Rodrigues (titular) - Wanessa Cláudia Beza Teixeira (suplente) b) Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS: - Francisco Arimatea Viana (titular) - Márcio Paulo Gonçalves (suplente) c) Instituto Beneficente Casa Belém: - Maria Ivone Santos Mesquita (titular) - Tâmilas Mesquita de Medeiros Lima (suplente) d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: - Ailma Maria Gurgel da Silva (titular) - Shiyane do Nascimento Souza (suplente) e) Associação de Promoção Humana – Abrigo São Francisco: - José Ricardo dos Santos (titular) - Aline de Moraes Siliprandi (suplente) f) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral – SINDSEMS: - Jane Mesquita Rodrigues (titular) - Cleiton Moreira Pereira Lima (suplente) g) Sociedade de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Dom José-SODEC: - Benedito Jucélio Bezerra Arruda (titular) - Ana Célia Carneiro da Silva (suplente) h) Instituto de Cooperação e Desenvolvimento para o Terceiro Setor-COOPERAR: - Francisco Ferreira Rodrigues (titular) - Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte (suplente) i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobral: - Selisvaldo Pereira Lima (titular) - Raimundo Carneiro Portela (suplente) j) Serviço Social do Comércio (SESC): - José Jocélio Ricardo (titular) - Luciana Carneiro dos Santos Gomes (suplente) k) Associação Comunitária Comunidade Ativa –ACC: - Maria do Socorro Fernandes de Paulo (titular) - Ana Patrícia Fernandes Oliveira (suplente) Art. 2º Este Decreto

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Projeto Viver Jovem

Resultado Final

- Cargo: Agente Cultural.

Nome	Pontuação Entrevista	Pontuação Currículo	Total
Fernanda Maria Matias Sousa	45	40	85
Ana Larissa Silva Aragão	50	27	77
Antônia Karine do Nascimento Marques	28	48	76
Maria Gecilda Freire	35	39	74
Raimundo Thiago Alves de Oliveira	30	39	69
José Henrique Rodrigues da Silva	35	33	68
Pedro Leonardo de Araújo Carvalho	30	34	64
Suelainy Emanuela de Freitas Mesquita	29	31	60
Maria Valdeni Gonçalves da Costa	21	39	60
Francisco Guilherme da Frota	20	38	58*
Leiliane Teixeira Teodósio	20	31	51*
Thais Helena de Oliveira Mesquita	20	31	51*
Sandro Cruz do Nascimento	20	29	49*

*Candidato não atingiu pontuação mínima para provação conforme descrito em edital.

Projeto Viver Jovem

Resultado Final

- Cargo: Coordenador/a Pedagógico

Nome	Pontuação Entrevista	Pontuação Currículo	Total
Rogena de Sabóia Nascimento	40	46	86
Antonio Fernandes Tomaz Filho	35	48	83
Elias Pinheiro de Freires	30	46	76

Projeto Viver Jovem

Resultado Final

- Cargo: Coordenador/a Geral

Nome	Pontuação Entrevista	Pontuação Currículo	Total
Davidson Luis Menezes Rodrigues	45	49	94
Ana Glaucia Calixto da Costa	19	40	59*
Aristides Dias de Oliveira	14	45	59*
Socorro Eli Ribeiro	13	46	59*
Edijane Araújo da Silva	14	44	58*
João Robson Araújo	20	35	55*
Lais Gonçalo da Silva Moraes	15	40	55*
Layane Melo Costa	15	30	45*

*Candidato não atingiu pontuação mínima para provação conforme descrito em edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.879/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ARTEMISIA BEZERRA RODRIGUES, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino IV -



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
 Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
 Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
 Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
 Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Matrícula 8494 – 01/07/2015, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6108506141) iniciado em 25/05/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 348/2015 – SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0465515 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA ocupante do cargo de Professora – 8 hs matrícula 1547, na Esc. Leonília Gomes Parente – Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 1982 a 01 de março de 1987, a que faz jus, com gozo no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

NOTIFICAÇÃO - PROCESSOS Nº 02511/2015 e 02607/2015 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Construtora Edmilson Pinheiro Ltda. Considerando que a Construtora Edmilson Pinheiro Ltda. foi a vencedora da Concorrência Pública nº. 018/2013, considerando que V.Sra. descumpriu o contrato de obra em face de inexecução parcial sem justificativa; considerando a inobservância de vossas demais obrigações contratuais, nos termos do processo em epígrafe; considerando cláusulas básicas do contrato celebrado, bem como os artigos 77, 78, tipificado nos Incisos II e V, e os artigos 86 e 87, incisos I e II e parágrafo 2º, todos da Lei 8.666/93 e demais normatividades que dão à esta Municipalidade poder de plena gestão da avença, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral e a Secretaria de Educação do Município de Sobral NOTIFICÁ-LO sobre a rescisão unilateral do contrato, bem como sobre a aplicação de penalidade advertência e de multa de 10% sob o valor da parcela não executada da obra. Antes da efetiva aplicação das penalidades resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, para que V.Sra. se manifeste e exerça o contraditório e ampla defesa, caso queira. Sobral - Ceará, aos 15 de julho de 2015. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação do Município de Sobral - BENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente Município de Sobral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE GESTORES PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOBRAL - O Secretário da Educação do Município de Sobral, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação por ordem alfabética dos aprovados na 1ª FASE do processo de Seleção de Gestores para Escolas Públicas Municipais, conforme Edital Nº 01/2015 e convoca os mesmos para o Curso “NOVOS PARADIGMAS PARA GESTÃO ESCOLAR – FORMAÇÃO DE LÍDERES” – 2ª FASE, a realizar-se conforme quadro na forma mencionada. Sobral, 23 de julho de 2015 Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

Nº	Nome	Vaga	Nº_Insc
1	AMANDA MARINHO RODRIGUES	DIRETOR	151
2	ANA CLAUDIA SABINO VIANA	DIRETOR	396
3	ANA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR	442
4	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	DIRETOR	315
5	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR	330
6	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	DIRETOR	365
7	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA	DIRETOR	89
8	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	DIRETOR	318
9	EDIVAR DE LIMA FARRAPO	DIRETOR	379
10	EDWYLSON BARBOZA BASTOS	DIRETOR	93
11	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	DIRETOR	476
12	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR	248
13	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	DIRETOR	177
14	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	DIRETOR	298
15	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	DIRETOR	287
16	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	DIRETOR	3
17	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	DIRETOR	249
18	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	DIRETOR	360
19	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	DIRETOR	383
20	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETOR	378
21	JOANETE ESCOCIO DE SOUZA	DIRETOR	18
22	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	DIRETOR	11
23	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	DIRETOR	289
24	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	DIRETOR	52
25	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	DIRETOR	46
26	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR	407
27	LUIZ CARLOS MELO GOMES	DIRETOR	185
28	MAGDA RÉGIA FARIAS BEZERRA DA SILVA	DIRETOR	311
29	MÁRCIA PONTES DIAS ALVES	DIRETOR	271
30	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETOR	374
31	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	DIRETOR	340
32	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	DIRETOR	220
33	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	DIRETOR	324
34	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	DIRETOR	118
35	MARIA MACELIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR	345
36	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	DIRETOR	346
37	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	DIRETOR	265
38	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	DIRETOR	274
39	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR	222
40	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETOR	370
41	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR	367
42	WENDEL MELO ANDRADE	DIRETOR	426

Nº	Nome	Vaga	Nº_Insc
1	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR	306
2	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	COORDENADOR	322
3	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	397
4	ANA CYZIA XIMENES DE MELO	COORDENADOR	408
5	ANA FABIA BARBOSA ARAGÃO	COORDENADOR	341
6	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	215
7	ANA PAULA SILVA DA COSTA	COORDENADOR	299
8	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE	COORDENADOR	429
9	ANDRESSA KELLE DE SOUSA	COORDENADOR	353
10	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	COORDENADOR	458
11	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	COORDENADOR	462
12	AURINELIA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR	290
13	BENEDITA JANE DA COSTA	COORDENADOR	398
14	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	COORDENADOR	136
15	CAMILA FARIAS DO MONTE	COORDENADOR	214
16	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR	256
17	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	164
18	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	COORDENADOR	212
19	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	COORDENADOR	300
20	CLEONILDA DO NASCIMENTO LIBERATO	COORDENADOR	349
21	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	COORDENADOR	382
22	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	COORDENADOR	392
23	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	COORDENADOR	410
24	DAYBSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR	167
25	DIEGO CARNEIRO FARIAS	COORDENADOR	327
26	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	COORDENADOR	66
27	ELISIANE VASCONCELOS MELO	COORDENADOR	223
28	EMANOELA RAMOS TOMAZ	COORDENADOR	434
29	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	COORDENADOR	181
30	ERITHUSIA XIMENES LOPES	COORDENADOR	26
31	FABIANA SOUSA FERNANDES	COORDENADOR	121
32	FERNANDA MOURA ALMEIDA	COORDENADOR	438
33	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR	24
34	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR	104
35	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	COORDENADOR	211
36	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	COORDENADOR	131
37	FRANCISCO AGNALDO SOUSA DE ARAUJO	COORDENADOR	16
38	FRANCISCO ELITOM RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	12
39	FRANCISCO ERIVALDO FELIX ARAUJO	COORDENADOR	91
40	FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO	COORDENADOR	453
41	GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	COORDENADOR	351
42	GLAUCIA LOPES DE ARAUJO	COORDENADOR	260
43	JAQUELINE AVILA PAIVA	COORDENADOR	376
44	JOÃO WAGNER MAGALHÃES SOUSA	COORDENADOR	199
45	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADOR	246
46	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADOR	198

Nº	Nome	Vaga	Nº_Insc
47	JOSENY DA SILVA LIMA	COORDENADOR	163
48	KATIA CRISTINA GOMES LINO	COORDENADOR	68
49	KELLY CRISTINA SOUSA ANGELIM	COORDENADOR	34
50	KELLY LIMA BARROSO	COORDENADOR	173
51	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	206
52	LIGIA KARLLA OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR	450
53	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	111
54	LUIZA EDILEIA LIMA	COORDENADOR	205
55	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU	COORDENADOR	196
56	MARIA AUREA GALDINO DA SILVA	COORDENADOR	4
57	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR	403
58	MARIA DAS GRACAS FREIRES MANCO	COORDENADOR	127
59	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	COORDENADOR	232
60	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	COORDENADOR	257
61	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	COORDENADOR	180
62	MARIA EVANGELINA RIBEIRO AGUIAR	COORDENADOR	399
63	MARIA KARLA MEMORIA TAVARES	COORDENADOR	363
64	MARIA ROSANGELA HARDI	COORDENADOR	254
65	MARIA RUFINO CRUZ	COORDENADOR	150
66	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2
67	MARIA VALERIA DE SOUZA BARBOSA	COORDENADOR	317
68	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	COORDENADOR	465
69	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	COORDENADOR	182
70	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	COORDENADOR	393
71	MORGANA FARIAS MELO	COORDENADOR	116

72	NÁGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	229
73	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	COORDENADOR	385
74	REGIANE LOURENÇO CARNEIRO SILVA	COORDENADOR	83
75	REJANE DE SOUZA OLIVEIRA	COORDENADOR	369
76	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	COORDENADOR	74
77	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR	7
78	ROMELIA ROQUE DE MENDONÇA	COORDENADOR	13
79	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	COORDENADOR	266
80	SAMIA MARIA DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	210
81	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	COORDENADOR	130
82	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	158
83	TERESINHA KELLY DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR	138
84	THALITA KELLY LIRA ANDRADE	COORDENADOR	233
85	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	38
86	THAYANA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR	9
87	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	COORDENADOR	436
88	VALERIA FURTADO	COORDENADOR	188
89	VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA	COORDENADOR	51
90	WILLIAM ALVES FONSECA	COORDENADOR	377

Curso “NOVOS PARADIGMAS PARA GESTÃO ESCOLAR – FORMAÇÃO DE LÍDERES” – 2ª FASE

DATA/ HORÁRIO	LOCAL	MÓDULOS	CANDIDATOS
04/08/2015 7h as 17h	CED – Centro de Educação à Distância Rua Iolanda Barreto s/n Derby Club - Sobral/Ceará	Módulos I e II	Diretores e Coordenadores
05/08/2015 08h as 17h	Centro de Convenções de Sobral Avenida Dr. Arimatéia Monte e Silva 300 Campos dos Velhos – Sobral/Ceará	Módulo III	Coordenadores
06/08/2015 08h as 17h	Centro de Convenções de Sobral Avenida Dr. Arimatéia Monte e Silva 300 Campos dos Velhos – Sobral/Ceará	Módulo III	Diretores

PORTARIA 069/2015 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de /2015. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de julho de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069 DE 10 DE JULHO DE 2015			
MATRÍCULA	NOME		QTDE HORAS
8727	ADRIANA MARIA DIAS		12
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO		10
17065	ANA CARLA SIEBRA FARIAS		40
17039	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO		40
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA		8
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA		18
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO		40
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA		12
1834	ANTONIA AUZENI ALBUQUERQUE SILVA		8
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS		8
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO		14
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES		14
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA		40
9501	CASSILDA FARIAS SENA		14
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS		14
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS		18
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES		10
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE		8
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA		8
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA		40
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES		8
2679	EDNA MARIA DE SOUSA		8
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES		10
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES		8
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA		16
17022	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS		14
17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL		14
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES		40
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA		40
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA		8
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO		8
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS		8
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA		12
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES		16
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES		16
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA		10
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE		32
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA		40
3295	FRANCISCO MIRANDA SALES		40
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA		12
16481	GLEIDSON MENDES MELO		18
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS		40
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA		16
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA		14
16504	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA		12
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES		40
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA		16
16463	JOSENY DA SILVA LIMA		10
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA		10
16506	KATIA REGINA SOARES		18
15784	KLEITON ARRUDA SALES		28
17124	LIDIANE PAIVA MELO		8
1436	LIDUINA MARIA R LINHARES		40
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO		12
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES		18
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES		28
1731	MARGARIDA BEZERRA LINHARES		16

2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	16
1416	MARIA ALDAIR SILVINO	8
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	8
16499	MARIA ANA CELIA MELO	12
8629	MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	8
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	8
2861	MARIA CELMER RONCY	18
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	16
2878	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FERREIRA	8
4708	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA	8
9402	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA	10
7352	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	8
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	18
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	20
17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	8
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	6
17032	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	4
9414	MARIA DILMA MONTE	8
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	18
9484	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	40
16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	14
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	10
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	8
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	12
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	20
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	8
1595	MARIA HELENA LIMA	14
8489	MARIA HELENA LIMA	16
0647	MARIA IVANI SOUZA	10
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	16
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	40
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA	28
3028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	8
3038	MARIA MARLEIDE DA PONTE ROCHA	8
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	14
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	8
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	10
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	8
16503	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	4
17369	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	4
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	8
16467	MORGANA FARIAS MELO	8
17061	MORGANA FARIAS MELO	12
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	18
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	8
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	8
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	18
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	28
16501	RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	8
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	30
4582	ROSA CILENE DA SILVA	16
17025	ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO	8
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	20
17027	SILVIA LINHARES BEZERRA	8
17017	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	40
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
17059	VERILENE CARNEIRO GOMES	10
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	12
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	8
		1938

PORTARIA 071/2015/EDUCAÇÃO - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos(as) professores(as) em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2015, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de julho de 2015 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 071 DE 10 DE JULHO DE 2015	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
MATRÍCULA	NOME
8013	ADALTO SOUZA DA SILVA
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU
9037	ANA URSULA CARNEIRO VASCONCELOS
8343	ANDREA FERNANDES MARQUES
8307	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO
8800	ANTONIO GILBERTO XIMENES
2585	AUDINO LOPES DOS SANTOS
17081	CARLOS JAMES VASCONCELOS
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA
899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO
8874	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO
2754	FRANCISCA EMILIA VASCONCELOS LIMA
8609	FRANCISCO ROBERIO LINHARES RODRIGUES
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA
8226	JOSE OTAVIANO LOPES FILHO
8271	JOZEUDA MOITA CARDOSO
8241	MARCIA SOARES FERNANDES
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA
8665	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALCANTARA
8249	MARIA GORETI SIQUEIRA
3036	MARIA MAGDA GIRAO BORGES
16099	MARIA ROSANGELA HARDI
2957	MARIA SOCORRO BATISTA CARLOS
8295	MARIA ZENILDA BISPO
8753	MARLUZA MENDES VIEIRA
16474	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA
1352	RAIMUNDO JOSE MACHADO DA PONTE
16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS
16490	RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES
0894	SÂMIA MARIA MENEZES PONTE
8268	VANIA MARIA XIMENES RIOS
3860	VERA MARIA LOPES
3180	VERALUCIA MESQUITA DOS SANTOS
15821	WILLIAM ALVES FONSECA
ENSINO FUNDAMENTAL	
MATRÍCULA	NOME
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA
8304	ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO
8471	ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO
17051	ADRIANA PAULA CARVALHO
2580	AFONSINA MARIA GOMES DA SILVA
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO
9493	ALUANA PONTE MENEZES
17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD
17036	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA
17035	ANA FABIA BARBOSA ARAGAO
9445	ANA KARLA VASCONCELOS
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES
17067	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES
1239	ANTONIA MARIA FELIX
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO
1704	ANTONIA SOUSA SALES
8712	ANTONIA XIMENES PONTE
15792	ANTONIO DE PÁDUA SOEIRO
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR
15801	ANTONIO GENILSON GOMES
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA
1710	CAETANA SILVA GONCALVES
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO
17126	CAMILA FARIAS DO MONTE
2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA
9501	CASSILDA FARIAS SENA
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS
2036	CELINA EDUARDO SOUZA
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES

15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE
18564	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS
9518	DOMINGOS SAVIO PAIVA GOMES
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA
8287	EDINEUDA BEZERRA
2679	EDNA MARIA DE SOUSA
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES
9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES
9412	ELIANE MONTE BARBOZA PAIVA
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO
9440	ERIKA XAVIER GUIMARAES
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO
9455	FERNANDA ARAGAO DE FRANCA
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO
17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCONCELOS
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES
8893	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA
16493	FRANCISCO AIRTON MENDES
9527	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE
17015	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO
16731	FRANCISCO GOMES XIMENES
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES
16085	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES
16448	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES
17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE
15777	GAUGANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES
17034	GISELLE SILVA ROCHA
16481	GLEIDSON MENDES MELO
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES
2777	IRENE MATOS DE SOUSA
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
8916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO
9513	JAEQUILINE DE SOUSA FERREIRA
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHAES
16450	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHAES
16249	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO
0903	JOELMA FROTA DE SA
9468	JOELMA FROTA DE SA
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
16727	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
9395	JOSE DILSON GOMES
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA
9467	JOSE RIBAMAR GOMES
15766	JOSE RIBAMAR GOMES
15773	JULIANA BARBOSA SILVA
15841	KARLA REGINA CUNHA
16506	KATIA REGINA SOARES
15784	KLEITON ARRUDA SALES
16534	KLEITON ARRUDA SALES
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO
2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO

2808	LUCIA BASTOS XIMENES
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA
9525	LUCIA MARIA BARBOSA
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA
2817	LUCIA NEVES DE PAULA
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES
2820	LUIS PAULA DO NASCIMENTO
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES
16473	MARCIA PONTES DIAS
8244	MARCIA PONTES DIAS
9537	MARCIA SOARES FERNANDES
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES
2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO
8629	MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE
9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES
2861	MARIA CELMER RONCY
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES
16524	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS
1288	MARIA DA PENHA MESQUITA SOUSA
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA
8240	MARIA DILMA MONTE
9414	MARIA DILMA MONTE
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA
9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
2967	MARIA DULCE DE SOUSA
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA
8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX
2183	MARIA EULENE MISQUITA OSMAR
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA
1595	MARIA HELENA LIMA
8489	MARIA HELENA LIMA
1395	MARIA IRISMAR SOUSA
0647	MARIA IVANI SOUZA
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA
9519	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DE MARIA
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA
1606	MARIA LUCIA DA COSTA
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE
17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA
3038	MARIA MARLEIDE DA PONTE ROCHA
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA
17071	MARIA RENATA BEZERRA SOUSA
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO
16102	MICHELY CAVALCANTE DO VALE
16483	NALYANA VASCONCELOS VAZ
17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA
9006	NEIDE MARA SAMPAIO
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE
8763	NONATA MARIA XAVIER
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA
0912	OSMILDO PORTELA PONTES
17031	OSMILDO PORTELA PONTES
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA

9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE
16245	RITA MACHADO LINHARES
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO
17370	ROSA MARIA MADEIRA CAVALCANTE
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES
1355	ROSA MARLENE DA SILVA
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ
628	SANDRA REGIA DE SOUZA
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO
16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
17082	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES
15814	VANIA MARIA XIMENES RIOS
15819	VANUZIA BRITO LIMA
17097	WALESKA SIRIDO LIMA
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE
EDUCAÇÃO INFANTIL	
MATRÍCULA	NOME
0624	ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS
16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS
17072	ADRIANA AGUIAR RAMOS
18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE
17065	ANA CARLA SIEBRA FARIAS
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES
16468	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS
17039	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA
1824	ANA LUCIA FERNANDES
17016	ANA LUIZA SAMPAIO COSTA
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA
1834	ANTONIA AUZENI ALBUQUERQUE SILVA
2633	ANTONIA GLORIA RODRIGUES COSTA
16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA
17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO
16449	CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA
17024	CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA
0886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE
16511	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE
17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA
0887	CONCEICAO DE MARIA URBANO SILVA
17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES
17119	EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO
17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS
17087	FRANCISCA HAYANNE SABOIA PRADO
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA
17054	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA
0884	FRANCISCA JOVANIA XAVIER
16498	FRANCISCA JOVANIA XAVIER
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES
17056	FRANCISCA PROFIRO DO NASCIMENTO
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA
15728	GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA
17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES
16504	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA
17124	LIDIANE PAIVA MELO
1535	LUCIA FERREIRA ARRUDA DA COSTA
17098	LUCIANA MARIA ALVES
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES
8704	LUZIA SOARES MELO
9542	LUZIA SOARES MELO
17037	MARCELA PORTELA PONTES CORREIA
16469	MARCELO ANGELO DE LIMA
17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA
17120	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU
1731	MARGARIDA BEZERRA LINHARES
1283	MARGARIDA FERREIRA GOMES MENDES

4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO
8322	MARIA ANA CELIA MELO
16499	MARIA ANA CELIA MELO
16465	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES
17068	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE
2881	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR MATOS
17128	MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE
2878	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FERREIRA
4708	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA
9402	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA
2164	MARIA DA CONCEICAO GOMES SIQUEIRA
17030	MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA
7352	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
17032	MARIA DE MESQUITA BEZERRA
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE
16505	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
17008	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
3090	MARIA DO SOCORRO QUINTO DE OLIVEIRA
0885	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
17066	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
1893	MARIA DUCICLEIDE ALVES
1591	MARIA ELITE GUIMARAES BASTOS PEREIRA
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA
1894	MARIA FERNANDES DA COSTA
1896	MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO
17091	MARIA INES XIMENES
3010	MARIA JOSE LUCIO
3005	MARIA JOSE MOUTA VASCONCELOS
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
3028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE
8107	MARIA LUCINEIDE REGO
1611	MARIA MADALENA FERREIRA LIMA
15734	MARIA MERCE DE AGUIAR
16451	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA
6931	MARIA TETA MACHADO LIMA
7625	MARIA ZENEIDA GOMES DAMASCENO
1626	MARILENE MENDES DA SILVA
16503	MARINA DE MESQUITA BEZERRA
17369	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA
16512	MARYLANI MOUTA DOS SANTOS
17062	MARYLANI MOUTA DOS SANTOS
16467	MORGANA FARIAS MELO
17061	MORGANA FARIAS MELO
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR
17125	NAUEBIA BATISTA RODRIGUES
16501	RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
2094	RITA AVILA PAIVA RODRIGUES
17057	RIVIA DAVIA SILVA SALES
4582	ROSA CILENE DA SILVA
17025	ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO
1651	SACRAMENTO MARIA DE FRANCA SILVA
1653	SANDRA GONCALVES LINHARES
3137	SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE
17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS
16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA
17027	SILVIA LINHARES BEZERRA
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
1661	TERESA GADELHA DO NASCIMENTO
17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA
17017	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA
1796	VANIR CAVALCANTE ALVES
17059	VERILENE CARNEIRO GOMES
16461	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE
1676	ZILMA PORTELA PARENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS representando pelo Sr. JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio para o abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2015. VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 03 de Julho de 2015.

ATO Nº 12.982/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. DENISE TOMAZ AGUIAR na data de 18/02/2014 - Matrícula nº 17866, do cargo de Assistente Municipal de Saúde I lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 12.875/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, do Sr. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA - matrícula Nº 15131 - na data de 19/01/2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.781/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, na data de 15/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.839/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA, Matrícula Nº 18211, na data de 30/06/2015, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade DAS 09, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.840/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, Matrícula Nº 19112, na data de 30/06/2015, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.841/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR, Matrícula Nº 18273, na data de 30/06/2015, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.842/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA, na data de 01/07/2015 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.843/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, na data de 01/07/2015 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº347/2015-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0966213 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JANI MESQUITA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Nº 8459, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 à 01 de julho de 2013, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de agosto de 2015 à 30 de outubro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 045/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Facilitador dos cursos de atualização para técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: I Informar que não fora interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos por curso, conforme abaixo transcrito: **CURSO - CANDIDATO (A) – SITUAÇÃO: Curso de Humanização - Patrícia Oliveira da Silva – Classificada; Curso de Urgência e Emergência - Márcio Lima da Silva – Classificado.** III. – Convocar os(as) candidatos(as) classificados (as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso no dia 27 de julho de 2015. Sobral- CE, 23 de julho de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 041/2015 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública de Seleção para facilitador do curso de manutenção em equipamentos médicos e odontológicos, RESOLVENDO: I. Informar a inexistência de recursos. II. Divulgar o nome do candidato classificado, conforme relação a seguir transcrita: **Candidato - Rogerio Augusto Oriano - Classificação - 1o - Situação Final - Classificado.** III – Convocar o candidato CLASSIFICADO a comparecer a secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso até o dia 24 de julho de 2015. Sobral, CE, 22 de Julho de 2015. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.763/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Prorrogar à disposição da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, com ônus para a origem a Servidora MARIA POMPEIA SEVERIANO ARAÚJO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 1ª Classe da Guarda Civil Municipal - matrícula 8867, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a contar do dia 09 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PESSOAL 02/2015 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO CASA ACOLEDORA DO ARCO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. O Instituto Trevo de Quatro Folhas torna público e convoca para processo seletivo de recursos humanos para execução das atividades do PROJETO CASA ACOLEDORA DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ - APOIO ÀS CRIANÇAS DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK NA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E À FAMÍLIA que seguirá as especificações deste Edital. 1.2. O objeto do presente edital é a seleção de pessoal para execução do PROJETO CASA ACOLEDORA DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ - APOIO ÀS CRIANÇAS DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK NA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E À FAMÍLIA, na forma de contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para as funções/categorias constantes no ANEXO II deste Edital. O Projeto é financiado pelo Itaú Social e Prefeitura Municipal de Sobral, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral e será executado pelo Instituto Trevo de Quatro Folhas. 1.3. A duração do contrato para prestação de serviço no PROJETO CASA ACOLEDORA DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ - APOIO ÀS CRIANÇAS DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK NA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E À FAMÍLIA será da data de assinatura do contrato até o dia 31 de março de 2016. Podendo ocorrer desligamento de pessoal, conforme avaliação de desempenho e/ou justa causa no decorrer do período mencionado pela instituição contratante, ou prorrogação desse prazo caso seja necessidade da instituição. 1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, pelo prazo acima determinado, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, ou a critério da Instituição. 1.5. Não será permitida a contratação de pessoas que tenham vínculo com a Prefeitura Municipal de Sobral em hipótese alguma. 1.6. O cronograma do processo seletivo de contratação temporária encontra-se descrito no anexo I deste edital. 1.7. A quantidade de vagas, carga horária e remuneração do quadro de pessoal constam descritas no anexo II deste Edital. 1.8. Cadastro de Reserva, formado pelos candidatos aprovados nessa Seleção Pública, que na ordem de classificação por categoria, se situarem além do número de vagas, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.9. A aprovação final na seleção a que se refere esse edital não assegura aos candidatos a contratação, mas, somente a expectativa de serem contratados obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse e a conveniência da diretoria do Instituto Trevo de Quatro Folhas. 1.10. O Instituto Trevo de Quatro Folhas nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 3 membros. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. Da Seleção e entrega de documentação dos Profissionais de Nível Médio e Superior: Constará de entrega da ficha de inscrição preenchida (Anexo III) e Currículo (Anexo IV ou V) ao Instituto Trevo de Quatro Folhas, situada a Avenida Professor Sabóia, nº 101 - Junco, entre os dias 27 a 31 de julho de 2015, nos horários das 08h às 11h30m e das 14h às 17h 30m. 2.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente

reconhecido em cartório. 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 2.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer. 2.5. Perfil e critérios para candidatos Profissionais de Nível Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais - Ter idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino fundamental; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente uma carga horária de 40h semanais; Cuidadora de criança - Idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino fundamental; - Ter curso como cuidador de criança com carga horária mínima de 20 horas ou experiência devidamente comprovada; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente a carga horária de 40 horas semanais; Motorista - Ter idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino fundamental; - Ter habilitação categoria B; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente uma carga horária de 40h semanais; Vigilante - Idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino fundamental; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente uma carga horária de 40h semanais; Profissionais de Nível Médio Agente Administrativo - Idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino médio; - Ter experiência comprovada na área administrativa, no mínimo de 06 (seis) meses; - Ter concluído curso de informática básica; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente uma carga horária de 40h semanais; Facilitador (a) da Rota da Paz - Idade a partir de 18 anos; - Ter concluído o ensino médio; - Ter formação em metodologia na Rota Paz; - Ter disponibilidade de cumprir rigorosamente uma carga horária de 8h semanais. Profissionais de Nível Superior: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. a) Ter nível superior, com formação em Serviço Social, Psicologia ou Terapia Ocupacional, devidamente registrado no conselho profissional da categoria que lhe é pertinente; b) Ter conhecimento da legislação referente ao Sistema Único de Saúde, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres etc.); c) Ter conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; d) Ter conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco clínico e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); e) Ter conhecimentos de trabalho em equipe interdisciplinar com atuação em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco clínico e social, por uso abusivo de drogas; f) Ter conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos; g) Ter experiência de coordenação em serviço público ou privado por no mínimo 6 meses. Esse item refere-se ao assistente social/coordenador; h) Ter disponibilidade conforme carga horária constante no anexo II. 3. Da Documentação: - Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo III); - 01 foto 3X4 recente; - Currículo padronizado conforme anexo IV ou V; - Declaração de comprovação de experiência conforme mencionada nos itens acima; - Cópia da Carteira de Identidade; - Comprovante de residência atualizado (últimos três meses); - Diploma do nível escolar relacionado à função/categoria a que concorre. 4. DO PROCESSO SELETIVO O processo de avaliação e seleção dos candidatos será realizado em duas etapas para todos os candidatos: 4.1. A 1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória - Análise Documental (ficha de inscrição, currículo, e declarações de comprovação de acordo com o perfil e critérios estabelecidos por este edital). Período das análises dias 10 e 11 de agosto de 2015. 4.1.1. A entrega dos currículos padronizados deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no ANEXO IV (Ensino Fundamental e Médio) e ANEXO V (Ensino Superior) deste edital. 4.1.2. A Avaliação Curricular Padronizada será classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. 4.1.3. O resultado preliminar desta etapa será divulgado dia 11 de agosto de 2015, na sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas de Sobral, situado a Avenida Professor Sabóia, 101 – Junco, Sobral – CE, com a relação dos aprovados. 4.1.4. O prazo para impetrar recurso contra o resultado da primeira etapa será até o dia 12 de agosto de 2015. 4.1.5. Será considerado habilitado na 1ª Fase da seleção e classificados para a segunda fase do processo seletivo os candidatos que obterem classificação limitada ao quintuplo do número de vagas destinadas a categoria profissional para a qual concorre, segundo a ordem decrescente de pontos estabelecidos. 4.1.6. O resultado final da primeira etapa será divulgado dia 14 de agosto de 2015, juntamente com o horário e local das entrevistas dos candidatos selecionados para a 2ª etapa. 4.2. A

2ª Etapa — Classificatória - A segunda etapa do processo seletivo será composta de Entrevista Pessoal Individual, de caráter classificatório.

4.2.1. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 2 (dois) membros, com os candidatos que forem aprovados na 1ª Etapa.

4.2.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 17 a 21 de agosto de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme a ordem da relação de aprovados.

4.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e a cédula de identidade.

4.2.4. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.2.5. O ingresso no local das entrevistas só será permitido dentro do horário estabelecido.

4.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado; b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido; c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da banca examinadora. Serão avaliados na Entrevista Pessoal Individual os itens abaixo descritos, que serão pontuados por cada avaliador da banca, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 pontos.

ENTREVISTA - Itens avaliados	Pontuação
1. Apresentação Pessoal: fluência, coerência e motivação para a função.	10
2. Trajetória Profissional na área de interesse	20
3. Conhecimento específico da área em que concorre	20
TOTAL	50 Pontos

4.3. Para efeito de aprovação final, a pontuação obtida pelo candidato será calculada com base na somatória das duas etapas. As notas e quaisquer outras informações e anotações dos avaliadores serão de acesso restrito à comissão organizadora do processo de seleção.

4.4. Em caso da necessidade de desempate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios na ordem em que se apresenta a) maior nota do somatório do currículo e da entrevista; b) candidato que apresentar maior idade, considerando ano, mês e dia.

4.5. O resultado preliminar desta etapa será divulgado dia 25 de agosto de 2015, na sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas de Sobral, situado a Avenida Professor Saboia, 101 – Junco, Sobral – CE, com a relação dos aprovados. O prazo para impetrar recurso contra o resultado da segunda etapa será até o dia 26 de agosto de 2015.

4.6. O resultado final será divulgado até as 17h dia 28 de agosto de 2015, na sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas de Sobral.

1. DOS RECURSOS

1.1. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas, situada na Av. Professor Saboia, 101– Junco, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após a divulgação oficial do fato que gerou o recurso.

1.2. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

1.3. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrente de recursos ou por ato de ofício.

1.4. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.

1.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

1.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. A Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.8. hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

1.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos, erratas e convocações, relativos ao processo seletivo.

6.2 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.3 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Instituto Trevo de Quatro Folhas, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária e formação de cadastro de reserva regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Sobral, 21 de julho de 2015. Heliandra Linhares Aragão - Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2015
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
E CADASTRO DE RESERVA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	27 a 31 de julho	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
1ª Etapa do Processo Seletivo Avaliação Curricular Padronizada	10 e 11 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Resultado preliminar da 1ª Etapa	11 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Prazo Recursal contra o resultado da 1ª etapa	12 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Resultado Final da 1ª Etapa	14 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Entrevistas	17 a 21 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Resultado preliminar da 2ª Etapa	25 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Prazo Recursal contra o resultado da 2ª etapa	26 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas
Resultado final	28 de agosto	Sede do Instituto Trevo de Quatro Folhas

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2015 - QUADRO DE
VAGAS, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	Nº DE VAGAS	SERVIÇO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL BRUTO
001	CR	Auxiliar de Serviços Gerais	Sede	40 horas	R\$ 800,00
002	02	Cuidadora de Criança	Sede	40 horas	R\$ 800,00
003	CR	Vigilante	Sede	40 horas	R\$ 800,00
004	CR	Motorista	Sede	40 horas	R\$ 800,00
005	01	Agente Administrativo	Sede	40 horas	R\$ 800,00
006	01	Assistente Social/ Coordenador	Sede	40 horas	R\$ 2.500,00
007	CR	Psicólogo	Sede	20 horas	R\$ 1.200,00
008	CR	Terapeuta Ocupacional	Sede	20 horas	R\$ 1.200,00
009	CR	Facilitador da Rota da Paz	Sede	08 horas	R\$ 800,00

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo pretendido: _____ Código _____ Número de Inscrição: _____/2015

FOTO	Nome Completo:
	Identidade:
	CPF:
	Estado Civil
	Data do Nascimento ____/____/____
Sexo: () Masculino () Feminino	Cert. Reservista
Título de Eleitor:	Zona Eleitoral:
Nº CTPS	Nº PIS
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade	Estado:
E-mail:	
Tel. Fixo: ()	Celular ()
Escolaridade:	Ano de Término
Graduação	Especialização:
Mestrado:	Doutorado
OBS:	

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no Edital de Seleção Pública Nº 002/2015.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE Nº 002/2015

CARGO PRETENDIDO: _____ Código _____ Data Inscrição: _____/_____/2015.

Assinatura do candidato

Assinatura do Resp. Instituto Trevo

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Eu, _____, candidato (a) à função de _____, Código _____, na Seleção Pública para Composição do Banco de Recursos Humanos e formação de cadastro de reserva para Execução de Serviços Destinados ao **PROJETO CASA ACOLhedora DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ - APOIO ÀS CRIANÇAS DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK NA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E À FAMÍLIA** do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Diploma e/ou Declaração de Curso de Graduação em qualquer área	Máximo 01 (um) diploma ou declaração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	5,0 pontos (graduação em curso) 10,0 pontos (graduação concluída)	Pontuação: Nº da folha	
Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários	Comprovado através do ato de nomeação/exoneração, ou declaração do contratante.	5,0 pontos por semestre (Máximo 25,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Outras experiências de trabalho	Comprovado através do ato de nomeação/exoneração, ou declaração do contratante.	2,0 pontos por semestre (Máximo 8,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 5 anos	2,0 pontos por ano (Máximo 4,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 10 (dez) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 5 anos	01 ponto (Máximo 2,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 5 anos	0,5 ponto (Máximo 1,0 ponto)	Pontuação: Nº da folha	
		Total		

Sobral - CE, _____ de julho de 2015.

Assinatura do candidato

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____, candidato (a) à função de _____, na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos e formação de cadastro de reserva para execução de serviços destinados ao **PROJETO CASA ACOLhedora DO ARCO: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ - APOIO ÀS CRIANÇAS DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK NA GARANTIA DO DIREITO À VIDA E À FAMÍLIA** do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Residência Multiprofissional em Saúde da Família.	Máximo 01 (um) certificado ou declaração fornecido por instituição de ensino.	3 pontos	Pontuação: Nº da folha	
Curso de Especialização na área da saúde, com carga horária de 360 horas.	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino.	2 pontos	Pontuação: Nº da folha	
Curso de Especialização em outras áreas, com carga horária de 360 horas.	Máximo 01 (um) diploma ou declaração fornecido por instituição de ensino.	1,5 ponto	Nº da folha	
Participação em curso, oficina ou seminário, na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 40h/a (quarenta) horas/aula	Máximo de 4 (quatro) certificados obtidos nos últimos 5 anos	0,5 ponto por certificado (máximo 2,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Trabalhos apresentados em eventos científicos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtidos nos últimos 5 anos	1,0 ponto por certificado (máximo 4,0 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Tempo de exercício na Administração Pública ou em Instituição privada vinculada ao SUS, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através do ato de nomeação/exoneração, ou declaração do contratante.	5 pontos por semestre contados nos últimos 2,5 anos, limitado a um único vínculo por período. (máximo 25 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
Tempo de exercício em Instituição Privada, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através de declaração do empregador/contratante	2,5 pontos por semestre contados nos últimos 5 anos, limitado a um único vínculo por período. (máximo 12,5 pontos)	Pontuação: Nº da folha	
		Total		

Sobral - CE, _____ de julho de 2015.

Assinatura do Candidato

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 05/ 08 /2015, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de assistência médica para os servidores do SAAE de Sobral e seus dependentes, em conformidade com a lei municipal nº 493, de 06 de janeiro de 2004, do município de sobral, e com a lei federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, com acomodação em enfermaria e preço mensal por usuário inscrito, com atendimento e cobertura em todo o estado do ceará, utilizando-se de profissionais, clínicos, cirúrgicos, obstétricos, atendimentos de urgência e emergência, e as demais contidas no rol dos procedimentos estabelecido pela resolução normativa rn nº 338/2013, da agência nacional de saúde suplementar, e pelos atos que a atualizar ou pelo ato que suceder, respeitadas as resoluções editadas pelo conselho de saúde suplementar da referida agencia. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/07/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/ 08 /2015, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de fotocópias (xerox) de documentos diversos em tamanho de papel A4, cores preto e branco, da Secretaria do Esporte do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/07/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Aparelhos Ortopédicos/Ortodonticos e Próteses Parciais Removíveis e Fixas, destinadas aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), parte integrante do Edital, teve seu certame declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015 – Contratação do serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Sobral - CE, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa conforme segue: ITEM / GRUPO – 1 – VENCEDOR - WORLD DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA - Vr. Contratado - 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). Adjudicado dia 14/07/2015 e homologado dia 21/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015 – Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de refletores para eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral, parte integrante do Edital, tendo

como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa conforme segue: **ITEM / GRUPO – 1 – VENCEDOR - H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME - Vr. Contratado - 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Adjudicado dia 09/07/2015 e homologado dia 22/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015 Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de equipamentos, palcos, toldos, fechamento, passarela e gerador, gride, cabine sanitária e disciplinador, destinados a atender as necessidades dos eventos da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - J. JULIO DE ANDRADE JUNIOR-ME - 105.100,00; 2 - A.M.S. PESSOA – ME - 82.400,00.** adjudicado em 30/06/2015 e homologado em 21/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015 Aquisição de MADEIRAMENTO (PORTAS, COMPENSADOS E FÔRMICAS), destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - JOANA PAULA S. OLIVEIRA - Vr. Contratado - 72.000,00.** adjudicado em 10/07/2015 e homologado em 22/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 07/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 2015.03.30.001, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/Ceará. A adesão (Nº 018/2015) tem como objeto a aquisição de equipamentos lúdicos, pedagógicos e esportivos, destinados aos alunos do ensino infantil das Escolas da Rede Básica da Secretaria da Educação do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$1.518.999,84 (hum milhão quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) junto à empresa PROGRAMA NACIONAL PEDAGÓGICO LTDA ME. vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Ns: 0601.12.361.0149.2092.33903000; 0601.12.365.0153.2102. 33903000; 0601.12.361.0005.2107.33903000; 0603. 12.365.0006.33903000. Sobral- Ceará, 23 de julho de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013

PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2015 Aquisição de Pallets destinados à Rede de Frios do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - D V PINHEIRO – ME - Vr. Contratado - 8.972,88.** adjudicado em 14/07/2015 e homologado em 22/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação da Assistência Farmacêutica, comunica o resultado da Dispensa nº 108/2015, que tem como objetivo a aquisição em caráter de urgência do medicamento SOMATROPINA RECOMBINANTE HUMANA (SAIZEN 4 UI), destinado ao paciente Diego Bruno Santos Pinheiro, por ter necessidade de tomar certos hormônios, em razão de procedimento cirúrgico para retirada de um tumor na cabeça, tendo como vencedor a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 6.745,50 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA: 23/07/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 23 de julho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO SANCHEZ VICENTE CAMARGO PENTEADO. **OBJETO:** Aquisição de Empilhadeira Elétrica Tracionária destinada à Rede de Frios do Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2015. **VALOR:** R\$ 34.969,90 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. DATA: 09 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Procurador Geral do Município o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. **CONTRATADO:** HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME, representado pelo Sr. RILAMI FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, limpeza e suprimentos de informática, visando manter o pleno funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município (LOTES 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2015. **VALOR:** R\$ 967,15 (Novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da assinatura do termo de contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias para a construção de uma quadra coberta, com vestiário, na Escola Jacyrá Pimentel Gomes (Bairro Sinhá Sabóia) Lote 01. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 037/2012-SE/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. DATA: 17 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** H. DA SILVA INSTALAÇÕES LTDA, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Hidráulica e Elétrica de Prédios e Anexos da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 108/2012. **VALOR:** R\$ 42.290,67 (Quarenta e dois mil duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). **DATA:** 20 de julho de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME representado pela Sra. KAROLINE ARRUDA BRITO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 005/2013, tendo em vista a necessidade de substituir as dotações mediante as seguintes rubricas: 1831. 08. 122. 0416. 2140. 33903000; 1801. 08. 243. 0416. 2128. 33903000; 1821. 08. 243. 0134. 2123. 33903000; 1831. 08. 242. 0155. 2118. 33903000; 1831. 08. 243. 0156. 2186. 33903000; 1831. 08. 244. 0155. 1187. 33903000; 1831. 08. 244. 0155. 2050. 33903000; 1831. 08. 244. 0156. 2086. 33903000; 1831. 08. 244. 0156. 2187. 33903000; 1831. 08. 244. 0416. 2080. 33903000; 1831. 08. 244. 0416. 2185. 33903000; 1801. 08. 244. 0416. 2127. 33903000; 1821. 08. 243. 0134. 2124. 33903000; 1831. 08. 243. 0155. 2016. 33903000; 1831. 08. 244. 0155. 1182. 33903000; 1831. 08. 244. 0155. 1188. 33903000; 1831. 08. 244. 0155. 2081. 33903000; 1831. 08. 244. 0156. 2159. 33903000; 1831. 08. 244. 0158. 2147. 33903000 e 1831. 08. 244. 0416. 2085. 33903000, conforme parecer administrativo nº 499/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2013. **DATA:** 17 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** CONTINENTE TURISMO LTDA-EPP representado pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos, (com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA), destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, (LOTES 01, 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 099/2015. **VALOR:** R\$ 454.280,40 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 09 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADO:** DANIELA R. DA SILVA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES. **OBJETO:** Locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinado ao transporte de agricultores e técnicos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca/modelo RENAULT/MASTER EUR VIPL3, 2014/2015, Placas PMX8610. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 250/2014. **VALOR:** R\$ 29.990,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 22 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADO:** DANIELA R. DA SILVA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 01(um) veículo, tipo caminhão, aberto e com proteção, destinado a utilização no serviço de TRANSPORTE DE ALIMENTOS para o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2015. **VALOR:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 17 de julho de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.10.001/2014 PP 209/2013-SAAE – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “a prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses referente a prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Sobral, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes nos Anexos do Edital do Pregão Presencial tombado sob o nº 209/2013 que permite a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos” - **PESSOA JURÍDICA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. – C.N.P.J.: 03.506.307/0001-57– **ENDEREÇO:** Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lúcia, CEP: 93.700-000 – Campo Bom-RS – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **VALOR:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) - **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá sua vigência iniciando em 23/07/2015 e seu término em 22/07/2016, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município – IOM.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 1461511/PMS/CPL – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “ Rescindir amigavelmente, por acordo entre as partes interessadas, do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 1461511/PMS/CPL, publicado em 14/05/2015, referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, que tem como objeto a prorrogação no período de 06 (seis) meses para o serviço de locação de veículos tipo passeio e utilitário, destinados aos setores do SAAE de Sobral. A finalidade deste termo é a de estabelecer, mediante procedimento licitatório próprio, novo Contrato Administrativo, no qual seja prevista data de início de execução coincidente com a data de outros lotes do Contrato nº 099/2015 a ser firmado, de modo que, por conveniência desta Administração Pública, seja viabilizada a organização cronológica, bem como, a fiscalização acerca da execução dos referidos instrumentos, como mecanismos de se adotar um melhor controle a respeito dos mesmos.” – **PESSOA JURÍDICA:** CONTINENTE TURISMO LTDA. – C.N.P.J.: 08.779.948/0001-07 – **ENDEREÇO:** Rua Doutor Monte, 1021 – Centro, CEP: 62.010-220 – Sobral/CE – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/9, segundo o qual “a rescisão do contrato poderá ser: ...amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.